



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

DATA 17/04/2026

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS
000599 /2026-01
PROCESSO S00007 /2026

FORNECEDOR: 09198 MF COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.853.918/0001-90 FONE (11) 3549-2419
 ENDEREÇO : RUA DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA 58 FAX (11) 3549-2419
 CIDADE : SAO PAULO UF SP CEP 05366130
 BAIRRO : JARDIM ESMERALDA
 EMAIL : mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br CONTATO
 INSC. EST.:

| ITEM | QUANTIDADE | UN | DESCRICAO DO OBJETO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|----|---|----------------|-------------|
| 1 | 1,0000 | UN | 083.00028.0002 CARRINHO FUNERARIO Carrinho de transporte de urna funeraria conforme as especificacoes. O equipamento a ser fornecido deve possuir no minimo as seguintes caracteristicas: Tipo: Manual fixo (nao dobravel/articulavel) Estrutura: Em aco carbono com pintura epoxi ou aluminio. Capacidade minima de carga: 150 kg Dimensoes minimas: comprimento de 205 cm; largura de 70 cm; altura de 70 cm Rodizios: 04 rodas pneumaticas de 14, sendo 02 fixas e 02 moveis Resistencia a corrosao: Deve possuir resistencia a corrosao devido a lavagem frequente. FONTE : 01 TESOIRO | 3.468,7300 | 3.468,73 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

DATA 17/04/2026

PAGINA 2

Empenho : 02809
Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS
Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS TOTAL PEDIDO -> 3.468,73
Prazo de Entrega : A COMBINAR
Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730
Observacoes :

Requisicoes : 00941/2026
Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000007 2026

17/04/2026

DE ACORDO

Marcos de Oliveira Anjos
Secretario
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Urbano

17/04/2026

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICÕES NESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.